

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação em lajota sextavada da Rua Jonas Correa Garcia.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Souza, membros o Senhor Edu Figueiredo e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI e CONSTRUTORA BRANGER EIRELI. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC, Publicação 3711504, de vinte e três de março de dois mil e vinte e dois. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, os envelopes, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam incólumes. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a licitante **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de **R\$ 127.693,84 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**, já a licitante NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 147.242,53 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). De ressaltar que o valor global proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O presidente informa que a partir da publicação do extrato desta ata, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUZA
Presidente da CPL

EDU FIGUEIREDO
Membro da CPL

KAUAN DELBI KISTER
Membro da CPL